

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2019

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária em tela dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação para dar continuidade nas atividades desenvolvidas.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“A necessidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação”.

PARECER

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal que solicita autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar a ser inserido no orçamento municipal, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Segundo a justificativa que acompanha o projeto, esse valor se destina para cobrir despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, especificamente para o término da reforma da Casa da Cultura.

Do ponto de vista legal, o projeto atende todos os requisitos por se tratar de prerrogativa orçamentária do Executivo, cabendo à Comissão de Finanças análise mais aprofundada sobre os recursos e cobertura dos créditos a serem abertos.

Nosso parecer é favorável.

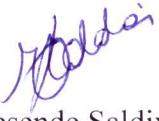
Telêmaco Borba, 31 de julho de 2019.



Elio Cezar Alves dos Santos
Presidente



Marcos Rogério Silva Mello
Membro



Elisângela Resende Saldivar
Relatora